Km 115,5, Extensão: 115,5 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, na Lei nº 10.524, de 25/07/02, no Decreto nº 93.872, de 23/12/86, na Lei n.º 9.995/00 e na IN nº 01/STN, de 15/01/97, demais atos normativos e técnicos adotados pelo DNIT, e Cláusula Décima Terceira do Convênio TT-122/2004-00. PRAZO: O prazo do Convênio foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando seu vencimento de 29/12/2004 para 27/06/2005. EFICACIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D. O. U. PRO-CESSO: nº 50.600.003801/2004-78. DATA DA ASSINATU-RA29/12/2004.

ISSN 1677-7069

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, situado na SAN Q. 03 Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília - DF, representado pelo seu Diretor Geral ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, CPF/MG: Nº 790.224.996-34. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ - RS, CNPJ Nº 04.217.437/0001-32, situado na Rua Quinhentos e Doze, nº 01 - Aceguá - RS, representada pelo seu Prefeito, Sr. JULIO CEZAR VINHOLES PINTO, CPF: nº 187.740.160-91. INSTRUMENTO: TT-212/2003-04. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação . RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-153/RS - Trecho: Div. SC/RS p/ Porto Cachoeiro do Sul Subtrecho: 624.9 - Km 669,5 - Extensão: 44,6 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI, c/c do Art. 116 da Lei nº 8.666/93, nos artigos 48 a 57 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, c/c o Art. 82, inciso VIII, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, na IN/STN nº 1 de 15/01/97, e decorre do Aviso Circular nº 12/Casa Civil/PR, de 08/06/2004, da Instrução de Serviço DG/DNIT nº 005 de 01/07/2004, demais atos normativos e técnicos adotados pelo DNIT e Cláusula Décima Terceira do Convênio TT-212/2003-00. PRAZO: O prazo do Convênio foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, passando seu vencimento de 19/12/2004 para 19/03/2005. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D. O. U. PROCESSO: nº 50.600.006251/2003-68. DATA DA ASSINA-TURA:17/12/2004.

PROCESSO: 50600.003721/2002-51. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2001-MT de Apoio Técnico e Financeiro, que entre si celebram a União por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, com sede no Edifício Núcleo dos Transportes, SAN - Quadra 03 - blocos N/O, na cidade de Brasília/DF e a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Governo do Estado de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ/MF nº 82.951.344/0001-40, com sede na Rua Tenente Silveira nº 102 - Edifício das Secretarias, na cidade de Florianópolis/SC, com interveniência da Administração do Porto de São Francisco do Sul, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 83.131.268/0001-90, com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro nº 782 - Centro, na cidade de São Francisco do Sul/SC. OBJETO: Elevar a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Governo do Estado de Santa Catarina à condição de particípe em substituição a Secretaria dos Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina, estabelecido na Cláusula Primeira; alterar os valores totais a serem aplicados no Convênio pelo Concedente e pela Convenente, vincular os recursos do exercício de 2004 pela Concedente e pela Convenente e inserir parágrafos na Cláusula Segunda - Do Apoio e da Execução Financeira; alterar a Cláusula Segunda - Do Apoio e da Execução Financeira; alterar a Cláusula Segunda - Da Publicação; Alterar a Cláusula Setima - Da Vigência; Alterar o texto das Cláusula Quinta - Da Denuncia; Alterar a Cláusula Setima e Décima Primeira ao Convênio; e de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, constante do Processo Administrativo nº 5060.003721/202-51 ASSINAM: PELO CONVEDENTE: Alexandre Silveira de Oliveira, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº M3991168, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.224.996-34, com domicílio especial no Edificio Sede do DNIT, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT: PELO CONVENENTE: Edson Bez de

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 8/2004

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região comunica aos interessados na licitação para aquisição de 41 (quarenta e uma) licenças do software Microsoft Office (Open) Standard Edition 2003, em português®, que a vencedora do respectivo certame foi a empresa VECTRON ELÊTRONICA IND. E COMÉRCIO LTDA.

WAGNER DIAS CASTRO Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL 10ª REGIÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 21/2004

O Pregoeiro da PRT 10^a Região comunica que foram vencedoras do certame mencionado as seguintes empresas, por ítem: a) STACATTO Comércio de Móveis Ltda. - ítens 01, 03, 04 e 05; b) UNIFLEX Móveis para Escritório Ltda. - ítens 02 e 06. Informa que os autos estão à disposição.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2004. EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 29, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto Redução de Estoque de Processos TC nº 015.008/2003-0. Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. FRANCISCO STÊNIO CESÁRIO DE ELIAS, CPF nº 330.596.837-00, para, sob pena de revelia, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, a quantia de R\$ 70.119,00 (setenta mil cento e dezenove reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 17/11/1997, respectivamente, até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito refere-se à não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos atinentes ao Convênio nº 391/97, celebrado entre a mencionada fundação e o Município de Duque Bacelar/MA, considerando-se a ocorrência de movimentação bancária incompatível com as despesas alegadamente realizadas, pagamentos em espécie e a realização de despesas em desacordo com o programa de trabalho. Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, a liquidação tempestiva do débito sanará o processo, se não houver outra irregularidade nas contas (art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92).

ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA Gerente do Projeto

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2005

O STF comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de material de encadernação. Data: 20/01/2005; horário: 14h. Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, sala 301. Edital no site: www.stf.gov.br.

Brasília, 30 de dezembro de 2004.

PREGÃO Nº 4/2005

O STF comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço, para , para efetuar o registro de preços para aquisição de material de expediente diverso. Data: 19/01/2005; horário: 14h. Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar, sala 301. Edital no site: www.stf.gov.br.

Brasília, 29 de dezembro de 2004. FERNANDA DO VALLE AZAMBUJA Pregoeira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO TSE n.º 81/2004, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a L.A. Viagens e Turismo Ltda. - ME. OBJETO: prestação de serviços de locação de instalações, mobiliário, equipamentos e demais serviços auxiliares, indispensáveis à realização de eventos da Justiça Eleitoral. VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 - Licitação TSE nº 87/2004 - Pregão. ASSINATURA: 6/12/2004. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 12 meses. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Diretor-geral, pelo TSE, e Willian José Gonçalves, Diretor, pela contratada. PA: 8.326/2004.

CONTRATO TSE n.º 94/2004, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Classer Engenharia Ltda. OBJETO: prestação de serviços de reforma em área localizada no edifício Sede do TSE destinada às novas instalações da Coordenadoria de Material e Patrimônio, com fornecimento de material. VALOR ESTIMADO: R\$

343.844,03 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 - Licitação TSE nº 94/2004 - Concorrência. ASSINATURA: 31/12/2004. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 90 dias, sendo de 60 dias o prazo para a execução dos serviços. ASSINAM: Antônio Carlos Elteto de Oliveira, diretor-geral substituto, pelo TSE, e Cláudio Fernandes da Silveira, sócio-gerente, pela contratada. PA: 10.074/2004.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão BILATERAL do Contrato TSE n.º 2/2000, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Hewlett-Packard Brasil Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção aos equipamentos hardware descritos nos anexos II, III, IV e V do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 ASSINAM: Antônio Carlos Elteto, diretor-geral substituto da secretaria, pelo TSE, Giuseppe Sidrim Marrara e Anderson Ferreira da Silva, gerentes de contas, pela contratada. PA: 5.634/1999.

Rescisão BILATERAL do Contrato TSE n.º 3/2000, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Hewlett-Packard Brasil Ltda. OB-JETO: prestação de serviços de manutenção aos programas de computador software descritos no Anexo I do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. ASSINAM: Antônio Carlos Elteto, diretor-geral substituto da secretaria, pelo TSE, Giuseppe Sidrim Marrara e Anderson Ferreira da Silva, gerentes de contas, pela contratada. PA: 5.634/1999.

Rescisão BILATERAL do Contrato TSE n.º 50/2002, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Hewlett-Packard Brasil Ltda. OB-JETO: prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware dos servidores Risc UF1 (HP L3000) descritos no Anexo I do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. ASSINAM: Antônio Carlos Élteto, diretor-geral substituto da secretaria, pelo TSE, Giuseppe Sidrim Marrara e Anderson Ferreira da Silva, gerentes de contas, pela contratada. PA: 7.055/2002.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TSE n.º 106/2004, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a FW Brasil Comercial Ltda. - EPP OBJETO: aquisição de 27 fragmentadoras de papel (itens 1 e 2). VALOR ESTIMADÓ: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 - Licitação TSE nº 79/2004 - Pregão. ASSINATURA: 30/12/2004. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 12 meses, a partir do aceite dos equipamentos. ASSINAM: Vander Oliveira Sobral, Secretário de administração substituto, pelo TSE, e Edimar Botelho Santos, representante legal, pela contratada. PA: 2888/2004.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6°, I, do Decreto n.° 3.931/2001, torna público o preço registrado para eventual fornecimento, ativação e manutenção, durante o período de garantia de 36 meses, de microcomputadores com gerenciamento remoto, marca IBM, modelo Think Centre M50, 3000 unidades, preço unitário R\$ 3.069,50, resultado do Pregão n.º 135/2004, item 1 de que foi vencedora a IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Para o item 2 com o equipamento marca ITAUTEC, modelo Infoway Business, 1000 unidades, preço unitário R\$ 3.612,00, vencedora a ITAUTEC PHILCO SA GRUPO ITAUTEC PHILCO. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações e Contratos do TST, sito no SAAN, quadra 3, lote 915, 2° andar ou por meio da página na Internet, endereço eletrônico - http://www.tst.gov.br/Srlca/index.html.

Brasília, 31 de dezembro de 2004. FABIANO DE ANDRADE LIMA Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PREGÃO Nº 144/2004

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para aquisição de software gerenciador de banco de dados, cujo objeto foi adjudicado à empresa JFM Informática Ltda., no valor de R\$ 2.321.499,96 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 31 de janeiro de 2005. FABIANO DE ANDRADE LIMA Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO Nº 85/2004

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para fornecimento de água mineral para o exercício de 2005, cujo objeto foi adjudicado à empresa João Lopes Malta, no valor anual estimado de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). A tata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 31 de janeiro de 2005. FABIANO DE ANDRADE LIMA